



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Encontra-se nesta Comissão o Projeto de Lei nº 04/2007, de autoria do Ver. Fábio José Nascimento Ribeiro, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 016/2007.

Com relação as matérias orçamentárias-financeiras não há objeções a serem feitas, uma vez que, as despesas a serem suportadas pelo município poderão ser incluídas em orçamentos futuros e como o município mantém-se abaixo do limite prudencial definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, nada impede a sua aprovação.

Assim, não vislumbramos óbices para a deliberação pelo E. Plenário.

É o meu voto, sub censura dos demais membros da Comissão.

São José do Barreiro, 03 de dezembro de 2007.

Ademir Luiz Soares
Relator

Nos termos do parecer do Relator, data supra.

Alexandre Villça Ferreira Leite
Relator
Júlio César dos Santos
Membro